

LEI Nº 4.550
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 82/2024 – Autor: Vereador Augusto Duarte Moreira Neto)

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA BARTHOLOMEU DE GUSMÃO E DA AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA, PARA AVENIDA REI PELÉ, NO BAIRRO PONTA DA PRAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 05 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.550

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Bartholomeu de Gusmão, no trecho entre os lotes de números 176, 178, 180, 187 e 192, e de toda a extensão da Avenida Almirante Saldanha da Gama, no bairro Ponta da Praia, que passa a ser denominada Avenida Rei Pelé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento